



**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

**ASSUNTO: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática e câmeras que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT”**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0159/2020 de 13/04/2020, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria, datado de 16/04/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº. 1745/2017, em seu Artigo 3º, Inciso II;

*Art. 3º - É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até 35.547,52 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).*

**CONSIDERANDO a relevância de interesse público;**

**CONSIDERANDO** o presente objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática e câmeras que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT**” tendo como vencedora a empresa **LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA**, ao valor global de **R\$ 17.380,00** (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

**CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,**

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a “**Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática e câmeras que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT**”.
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 27 de abril de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
**Prefeito Municipal**